



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

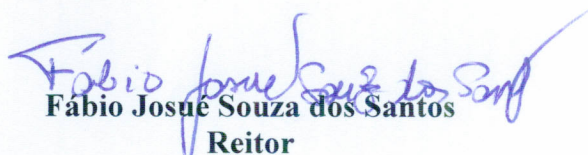
PORTARIA Nº 845, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº
23007.00019029/2019-97, **resolve:**

Conceder pensão vitalícia a **Maria Conceição da Silva**, cônjuge do ex-servidor
Raimundo Neri da Silva, matrícula SIAPE nº 283357, ocupante do cargo de Auxiliar em
Administração, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com 25% (vinte
e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos
artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com valor do
benefício calculado na forma do artigo 3º, § único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de
julho de 2005, e Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeitos financeiros contados a partir
de 28 de julho de 2019, data do óbito.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de agosto de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor